



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 890

Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	12
Editais de notificação	12
Licitações e Contratos	13
Outros atos	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 890

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 3.051/19

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2020

O Prefeito do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2020, conforme Anexos I e II deste decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2.020.

Município de Pirangi (SP), 09 de Dezembro de 2019.

Luiz Carlos de Moraes
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

Carla Regiane Busnardo de Souza
Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 890

Página 3 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES	41.614.000,00	6.893.773,27	6.893.773,27	6.909.654,16	13.803.427,42	7.109.783,51	20.913.210,93	7.979.663,96	28.893.174,89	6.507.324,51	35.400.499,40	6.213.500,60	41.614.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	5.726.000,00	912.440,01	912.440,01	928.320,89	1.840.760,90	1.128.450,25	2.969.211,15	1.998.630,70	4.967.841,85	525.691,25	5.493.533,10	232.166,90	5.726.000,00
IMPOSTOS	4.333.000,00	680.273,39	680.273,39	696.154,27	1.376.427,66	896.283,63	2.272.711,29	1.766.484,08	4.039.175,37	293.624,63	4.333.000,00	0,00	4.333.000,00
IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	610.000,00	70.909,91	70.909,91	201.450,53	272.360,44	179.133,47	451.493,91	158.453,66	609.947,57	52,43	610.000,00	0,00	610.000,00
IRRF- OUTROS RENDIMENTOS -	15.000,00	4.474,45	4.474,45	2.988,48	7.460,93	2.912,85	10.373,78	3.006,55	13.380,33	1.619,67	15.000,00	0,00	15.000,00
IPTU- PRINCIPAL	1.170.000,00	6.357,56	6.357,56	484,47	6.822,03	20.067,96	26.889,99	990.975,29	1.017.865,28	162.134,72	1.170.000,00	0,00	1.170.000,00
IPTU- MULTAS E JUROS	5.000,00	1.040,56	1.040,56	366,19	1.406,75	273,94	1.680,69	2.333,79	4.014,48	985,52	5.000,00	0,00	5.000,00
IPTU-DIVIDA ATIVA	243.000,00	82.513,66	82.513,66	54.254,63	136.768,29	44.674,87	181.443,26	50.864,89	232.308,15	10.691,85	243.000,00	0,00	243.000,00
IPTU-DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	45.000,00	10.087,50	10.087,50	10.572,78	20.660,28	10.383,72	31.044,00	11.250,33	42.294,33	2.705,67	45.000,00	0,00	45.000,00
IPTU-DIVIDA ATIVA ATUALIZAÇÃO	75.000,00	43.781,66	43.781,66	10.579,09	54.360,75	9.591,85	63.952,60	8.788,51	72.741,11	2.258,89	75.000,00	0,00	75.000,00
ITBI - PRINCIPAL	955.000,00	195.032,14	195.032,14	172.283,02	367.315,16	308.378,75	675.693,91	257.600,04	933.293,95	21.706,05	955.000,00	0,00	955.000,00
ISS - PRINCIPAL	1.175.000,00	258.514,79	258.514,79	232.089,84	490.604,63	310.648,71	801.251,34	274.495,58	1.075.746,92	99.253,08	1.175.000,00	0,00	1.175.000,00
ISS -MULTAS E JUROS	14.000,00	3.009,65	3.009,65	1.969,85	4.979,50	3.816,74	8.796,24	3.391,07	12.187,31	1.812,69	14.000,00	0,00	14.000,00
ISS - DIVIDA ATIVA	18.000,00	3.869,89	3.869,89	5.207,79	9.077,68	3.897,76	12.975,44	4.534,15	17.509,59	490,41	18.000,00	0,00	18.000,00
ISS -DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS	5.000,00	390,58	390,58	2.387,94	2.778,52	1.678,77	4.457,29	472,44	4.929,73	70,27	5.000,00	0,00	5.000,00
ISS -DIVIDA ATIVA ATUALIZAÇÃO	3.000,00	291,04	291,04	1.541,66	1.832,70	826,14	2.658,84	297,78	2.956,62	43,38	3.000,00	0,00	3.000,00
TAXAS	1.393.000,00	232.166,62	232.166,62	232.166,62	464.333,24	232.166,62	696.499,86	232.166,62	928.666,48	232.166,62	1.160.833,10	232.166,90	1.393.000,00
TAXA FISCALIZ VIGILANCIA	18.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00	3.000,00	9.000,00	3.000,00	12.000,00	3.000,00	15.000,00	3.000,00	18.000,00
Taxa de Licenciamento para	75.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	25.000,00	12.500,00	37.500,00	12.500,00	50.000,00	12.500,00	62.500,00	12.500,00	75.000,00
Taxa de Funcionamento de	4.000,00	666,66	666,66	666,66	1.333,32	666,66	1.999,98	666,66	2.666,64	666,66	3.333,30	666,70	4.000,00
Taxa de Licenciamento para Execução de	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
Tx de Licença para Funcionamento de	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
Tx de Funcionamento de Estabelecimentos	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
Tx de Licença para Funcionamento de	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
Tx de Funcionamento de Estabelecimentos	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
Tx de Licença para Funcionamento de	1.500,00	250,00	250,00	250,00	500,00	250,00	750,00	250,00	1.000,00	250,00	1.250,00	250,00	1.500,00
Tx de Funcionamento de Estabelecimentos	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
Tx de Licença para Funcionamento de	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 890

Página 4 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Tx de Funcionamento de Estabelecimentos	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
Taxa de Limpeza Pública - Principal	811.000,00	135.166,66	135.166,66	135.166,66	270.333,32	135.166,66	405.499,98	135.166,66	540.666,64	135.166,66	675.833,30	135.166,70	811.000,00
Taxa de Expediente - Principal	315.000,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	105.000,00	52.500,00	157.500,00	52.500,00	210.000,00	52.500,00	262.500,00	52.500,00	315.000,00
Taxa de Limpeza de Terreno - Principal	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
Taxa de Limpeza Pública - Multas/Juros	1.500,00	250,00	250,00	250,00	500,00	250,00	750,00	250,00	1.000,00	250,00	1.250,00	250,00	1.500,00
Taxa de Expediente - Multas/Juros	2.500,00	416,66	416,66	416,66	833,32	416,66	1.249,98	416,66	1.666,64	416,66	2.083,30	416,70	2.500,00
Taxa de Limpeza de Terreno - Multas/Juros	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	65.000,00	10.833,34	10.833,34	10.833,34	21.666,68	10.833,34	32.500,02	10.833,34	43.333,36	10.833,34	54.166,70	10.833,30	65.000,00
Taxa de Expediente - Dívida Ativa	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
Taxa de Limpeza de Terreno - Dívida Ativa	11.000,00	1.833,34	1.833,34	1.833,34	3.666,68	1.833,34	5.500,02	1.833,34	7.333,36	1.833,34	9.166,70	1.833,30	11.000,00
Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa -	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00	8.000,00	2.000,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00
Taxa de Expediente - Dívida Ativa -	2.500,00	416,66	416,66	416,66	833,32	416,66	1.249,98	416,66	1.666,64	416,66	2.083,30	416,70	2.500,00
Taxa de Limpeza de Terreno - Dívida Ativa	3.500,00	583,34	583,34	583,34	1.166,68	583,34	1.750,02	583,34	2.333,36	583,34	2.916,70	583,30	3.500,00
Taxa Limpeza Pública- Dívida Ativa -	13.000,00	2.166,66	2.166,66	2.166,66	4.333,32	2.166,66	6.499,98	2.166,66	8.666,64	2.166,66	10.833,30	2.166,70	13.000,00
Taxa de Expediente - Dívida Ativa -	4.000,00	666,66	666,66	666,66	1.333,32	666,66	1.999,98	666,66	2.666,64	666,66	3.333,30	666,70	4.000,00
Taxa de Limpeza de Terreno - Dívida	7.500,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	1.250,00	3.750,00	1.250,00	5.000,00	1.250,00	6.250,00	1.250,00	7.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	206.200,00	34.366,58	34.366,58	34.366,58	68.733,16	34.366,58	103.099,74	34.366,58	137.466,32	34.366,58	171.832,90	34.367,10	206.200,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	7.200,00	1.199,96	1.199,96	1.199,96	2.399,92	1.199,96	3.599,88	1.199,96	4.799,84	1.199,96	5.999,80	1.200,20	7.200,00
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS -	2.500,00	416,66	416,66	416,66	833,32	416,66	1.249,98	416,66	1.666,64	416,66	2.083,30	416,70	2.500,00
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS -	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
Taxa de Ocupação de Imóveis	2.500,00	416,66	416,66	416,66	833,32	416,66	1.249,98	416,66	1.666,64	416,66	2.083,30	416,70	2.500,00
VALORES MOBILIÁRIOS	152.600,00	25.433,32	25.433,32	25.433,32	50.866,64	25.433,32	76.299,96	25.433,32	101.733,28	25.433,32	127.166,60	25.433,40	152.600,00
Receita de Remun. Dep. Banc. de	13.000,00	2.166,66	2.166,66	2.166,66	4.333,32	2.166,66	6.499,98	2.166,66	8.666,64	2.166,66	10.833,30	2.166,70	13.000,00
Receita de Remuneração - Fundo Saude	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	12.499,98	4.166,66	16.666,64	4.166,66	20.833,30	4.166,70	25.000,00
Receita de Remuneração - Fundo Saude	7.000,00	1.166,66	1.166,66	1.166,66	2.333,32	1.166,66	3.499,98	1.166,66	4.666,64	1.166,66	5.833,30	1.166,70	7.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 890

Página 5 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Receita de Remuneração - Fundo Saúde	24.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	8.000,00	4.000,00	12.000,00	4.000,00	16.000,00	4.000,00	20.000,00	4.000,00	24.000,00
Receita de Remun. Dep. Banc. de Rec. Vinc.	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
Receita de Remun. Dep. Banc. de Rec. Vinc.	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
Receita de Remun. Dep. Banc. de Rec. Vinc.	1.500,00	250,00	250,00	250,00	500,00	250,00	750,00	250,00	1.000,00	250,00	1.250,00	250,00	1.500,00
Remuneração de Outros Dep. de Recursos	38.000,00	6.333,34	6.333,34	6.333,34	12.666,68	6.333,34	19.000,02	6.333,34	25.333,36	6.333,34	31.666,70	6.333,30	38.000,00
Receita de Remun. Depos. Banc. de	41.000,00	6.833,34	6.833,34	6.833,34	13.666,68	6.833,34	20.500,02	6.833,34	27.333,36	6.833,34	34.166,70	6.833,30	41.000,00
DIVIDENDOS - PRINCIPAL	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	46.400,00	7.733,30	7.733,30	7.733,30	15.466,60	7.733,30	23.199,90	7.733,30	30.933,20	7.733,30	38.666,50	7.733,50	46.400,00
Alugueis de Maquinas e Veiculos -	46.000,00	7.666,66	7.666,66	7.666,66	15.333,32	7.666,66	22.999,98	7.666,66	30.666,64	7.666,66	38.333,30	7.666,70	46.000,00
Alugueis de Maquinas e Veiculos - Multas	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
Alugueis de Maquinas e Veiculos - Divida	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
Alugueis de Maquinas e Veiculos - Divida	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.611.200,00	435.200,02	435.200,02	435.200,02	870.400,04	435.200,02	1.305.600,06	435.200,02	1.740.800,08	435.200,02	2.176.000,10	435.199,90	2.611.200,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	2.496.000,00	418.000,00	418.000,00	418.000,00	832.000,00	418.000,00	1.248.000,00	418.000,00	1.664.000,00	418.000,00	2.080.000,00	418.000,00	2.496.000,00
Serv. Captação, Adução, Trat., Res. e	1.344.000,00	224.000,00	224.000,00	224.000,00	448.000,00	224.000,00	672.000,00	224.000,00	896.000,00	224.000,00	1.120.000,00	224.000,00	1.344.000,00
Serv. de Coleta, Transp., Trat. Destino	945.000,00	157.500,00	157.500,00	157.500,00	315.000,00	157.500,00	472.500,00	157.500,00	630.000,00	157.500,00	787.500,00	157.500,00	945.000,00
Serv. Captação, Adução, Trat., Res. Distr.	31.000,00	5.166,66	5.166,66	5.166,66	10.333,32	5.166,66	15.499,98	5.166,66	20.666,64	5.166,66	25.833,30	5.166,70	31.000,00
Serv. Coleta, Transp., Trat. Destino Final	7.000,00	1.166,66	1.166,66	1.166,66	2.333,32	1.166,66	3.499,98	1.166,66	4.666,64	1.166,66	5.833,30	1.166,70	7.000,00
Serv. Captação, Adução, Trat., Res.	110.000,00	18.333,34	18.333,34	18.333,34	36.666,68	18.333,34	55.000,02	18.333,34	73.333,36	18.333,34	91.666,70	18.333,30	110.000,00
Serv. Coleta, Transp., Trat. Destino Final	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
Serv. Captação, Adução, Trat., Res.	13.000,00	2.166,66	2.166,66	2.166,66	4.333,32	2.166,66	6.499,98	2.166,66	8.666,64	2.166,66	10.833,30	2.166,70	13.000,00
Serv. Coleta, Transp., Trat. Destino Final	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
Serv. Capt., Adução, Trat., Res. Distrib.	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
Serv. Coleta, Transp., Trat. Destino Final	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 890

Página 6 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Receitas de Terminais Rodoviários													
OUTROS SERVIÇOS	110.200,00	18.368,68	18.368,68	18.368,68	36.733,36	18.368,68	55.100,04	18.368,68	73.468,72	18.368,68	91.833,40	18.368,68	110.200,00
Serviços de Cemitério - Principal	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	23.333,32	11.666,66	34.999,98	11.666,66	46.666,64	11.666,66	58.333,30	11.666,70	70.000,00
Receita do Fundo Social de Solidariedade	4.000,00	666,66	666,66	666,66	1.333,32	666,66	1.999,98	666,66	2.666,64	666,66	3.333,30	666,70	4.000,00
Serviço de Ligação de Água e Esgoto	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
Serviços de Cemitério - Multas e Juros	200,00	33,34	33,34	33,34	66,68	33,34	100,02	33,34	133,36	33,34	166,70	33,30	200,00
Serviços de Cemitério - Dívida Ativa	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
Serviços de Cemitério - Dívida Ativa -	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
Serviços de Cemitério - Dívida Ativa -	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.010.724,83	5.501.787,44	5.501.787,44	5.501.787,44	11.003.574,88	5.501.787,44	16.505.362,32	5.501.787,44	22.007.149,76	5.501.787,44	27.508.937,20	5.501.787,63	33.010.724,83
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	16.031.720,00	2.671.953,34	2.671.953,34	2.671.953,34	5.343.906,68	2.671.953,34	8.015.860,02	2.671.953,34	10.687.813,36	2.671.953,34	13.359.766,70	2.671.953,30	16.031.720,00
COTA-PARTE FPM-COTA MENSAL -	11.550.000,00	1.925.000,00	1.925.000,00	1.925.000,00	3.850.000,00	1.925.000,00	5.775.000,00	1.925.000,00	7.700.000,00	1.925.000,00	9.625.000,00	1.925.000,00	11.550.000,00
COTA-PARTE FPM-1% COTA M&S	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00
COTA-PARTE FPM-1% COTA M&S	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00
COTA-PARTE ITR - PRINCIPAL	210.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	70.000,00	35.000,00	105.000,00	35.000,00	140.000,00	35.000,00	175.000,00	35.000,00	210.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	180.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	30.000,00	90.000,00	30.000,00	120.000,00	30.000,00	150.000,00	30.000,00	180.000,00
Equipes de Saúde Bucal	236.000,00	39.333,34	39.333,34	39.333,34	78.666,68	39.333,34	118.000,02	39.333,34	157.333,36	39.333,34	196.666,70	39.333,30	236.000,00
Programa de Assistência Farmacêutica	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
Programa Agente Comunitário de Saúde	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00
Programa de Melhorias do Acesso e da	109.000,00	18.166,66	18.166,66	18.166,66	36.333,32	18.166,66	54.499,98	18.166,66	72.666,64	18.166,66	90.833,30	18.166,70	109.000,00
Programa Saúde da Família - PSF	257.000,00	42.833,34	42.833,34	42.833,34	85.666,68	42.833,34	128.500,02	42.833,34	171.333,36	42.833,34	214.166,70	42.833,30	257.000,00
Núcleo de Apoio da Saúde da Família -	144.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	48.000,00	24.000,00	72.000,00	24.000,00	96.000,00	24.000,00	120.000,00	24.000,00	144.000,00
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB	294.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	98.000,00	49.000,00	147.000,00	49.000,00	196.000,00	49.000,00	245.000,00	49.000,00	294.000,00
Teto Financeiro - MAC	470.000,00	78.333,34	78.333,34	78.333,34	156.666,68	78.333,34	235.000,02	78.333,34	313.333,36	78.333,34	391.666,70	78.333,30	470.000,00
Vigilância Sanitária	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00	8.000,00	2.000,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00
Outras Transferências do Bloco	89.000,00	14.833,34	14.833,34	14.833,34	29.666,68	14.833,34	44.500,02	14.833,34	59.333,36	14.833,34	74.166,70	14.833,30	89.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO	650.000,00	108.333,34	108.333,34	108.333,34	216.666,68	108.333,34	325.000,02	108.333,34	433.333,36	108.333,34	541.666,70	108.333,30	650.000,00
Programa Nacional de Alimentação Escolar	73.300,00	12.216,66	12.216,66	12.216,66	24.433,32	12.216,66	36.649,98	12.216,66	48.866,64	12.216,66	61.083,30	12.216,70	73.300,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 890

Página 7 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum										
Programa Nacional de Alimentação Escolar	35.800,00	5.966,66	5.966,66	5.966,66	11.933,32	5.966,66	17.899,98	5.966,66	23.866,64	5.966,66	29.833,30	5.966,70	35.800,00
Programa Nacional de Alimentação Escolar	25.900,00	4.316,66	4.316,66	4.316,66	8.633,32	4.316,66	12.949,98	4.316,66	17.266,64	4.316,66	21.583,30	4.316,70	25.900,00
Programa Nacional de Alimentação Escolar	23.200,00	3.866,66	3.866,66	3.866,66	7.733,32	3.866,66	11.599,98	3.866,66	15.466,64	3.866,66	19.333,30	3.866,70	23.200,00
Programa Nacional de Alimentação Escolar	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
Programa Nacional de Alimentação Escolar	2.600,00	433,34	433,34	433,34	866,68	433,34	1.300,02	433,34	1.733,36	433,34	2.166,70	433,30	2.600,00
TRANSFERÊNCIAS FNDE PARA O	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
TRANSF.FINANCEIRA	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
IGD Suas	7.000,00	1.166,66	1.166,66	1.166,66	2.333,32	1.166,66	3.499,98	1.166,66	4.666,64	1.166,66	5.833,30	1.166,70	7.000,00
Programa de Assistência ao Idoso	17.520,00	2.920,00	2.920,00	2.920,00	5.840,00	2.920,00	8.760,00	2.920,00	11.680,00	2.920,00	14.600,00	2.920,00	17.520,00
Pessoa Portadora Deficiente	10.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	3.600,00	1.800,00	5.400,00	1.800,00	7.200,00	1.800,00	9.000,00	1.800,00	10.800,00
Programa Bolsa Família - IGDBF	17.200,00	2.866,66	2.866,66	2.866,66	5.733,32	2.866,66	8.599,98	2.866,66	11.466,64	2.866,66	14.333,30	2.866,70	17.200,00
Programa de Atendimento Integral a	72.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	24.000,00	12.000,00	36.000,00	12.000,00	48.000,00	12.000,00	60.000,00	12.000,00	72.000,00
Serviços Convivência Fortalecimento de	107.400,00	17.900,00	17.900,00	17.900,00	35.800,00	17.900,00	53.700,00	17.900,00	71.600,00	17.900,00	89.500,00	17.900,00	107.400,00
Serviços de Acolhimento de Crianças,	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	60.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E	11.604.004,83	1.967.334,14	1.967.334,14	1.967.334,14	3.934.668,28	1.967.334,14	5.902.002,42	1.967.334,14	7.869.336,56	1.967.334,14	9.836.670,70	1.967.334,13	11.604.004,83
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	9.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	3.000.000,00	1.500.000,00	4.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00	1.500.000,00	7.500.000,00	1.500.000,00	9.000.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.230.000,00	371.666,66	371.666,66	371.666,66	743.333,32	371.666,66	1.114.999,98	371.666,66	1.486.666,64	371.666,66	1.858.333,30	371.666,70	2.230.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	65.000,00	10.833,34	10.833,34	10.833,34	21.666,68	10.833,34	32.500,02	10.833,34	43.333,36	10.833,34	54.166,70	10.833,30	65.000,00
COTA-PARTE CIDE - PRINCIPAL	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
COTA-PARTE	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
Qualis Mais	36.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00	6.000,00	18.000,00	6.000,00	24.000,00	6.000,00	30.000,00	6.000,00	36.000,00
Glicemia	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
Atenção Básica	34.000,00	5.666,66	5.666,66	5.666,66	11.333,32	5.666,66	16.999,98	5.666,66	22.666,64	5.666,66	28.333,30	5.666,70	34.000,00
Sorria São Paulo	36.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00	6.000,00	18.000,00	6.000,00	24.000,00	6.000,00	30.000,00	6.000,00	36.000,00
Subvenção para Merenda Escolar	148.000,00	24.666,66	24.666,66	24.666,66	49.333,32	24.666,66	73.999,98	24.666,66	98.666,64	24.666,66	123.333,30	24.666,70	148.000,00
Transporte de Alunos da Rede Estadual de	95.000,00	15.833,34	15.833,34	15.833,34	31.666,68	15.833,34	47.500,02	15.833,34	63.333,36	15.833,34	79.166,70	15.833,30	95.000,00
Proteção Social Básica	69.564,83	11.594,14	11.594,14	11.594,14	23.188,28	11.594,14	34.782,42	11.594,14	46.376,56	11.594,14	57.970,70	11.594,13	69.564,83



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 890

Página 8 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Proteção Social Especial	19.440,00	3.240,00	3.240,00	3.240,00	6.480,00	3.240,00	9.720,00	3.240,00	12.960,00	3.240,00	16.200,00	3.240,00	19.440,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	118.000,00	19.666,66	19.666,66	19.666,66	39.333,32	19.666,66	58.999,98	19.666,66	78.666,64	19.666,66	98.333,30	19.666,70	118.000,00
Convênio PMVAA	118.000,00	19.666,66	19.666,66	19.666,66	39.333,32	19.666,66	58.999,98	19.666,66	78.666,64	19.666,66	98.333,30	19.666,70	118.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	45.000,00	7.499,98	7.499,98	7.499,98	14.999,96	7.499,98	22.499,94	7.499,98	29.999,92	7.499,98	37.499,90	7.500,10	45.000,00
Donativos ao FMDC e Adolescente	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
Donativos ao F.M.D.I.	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
Donativos ao FSS	4.000,00	666,66	666,66	666,66	1.333,32	666,66	1.999,98	666,66	2.666,64	666,66	3.333,30	666,70	4.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	5.000.000,00	833.333,34	833.333,34	833.333,34	1.666.666,68	833.333,34	2.500.000,02	833.333,34	3.333.333,36	833.333,34	4.166.666,70	833.333,30	5.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS RECURSOS	5.000.000,00	833.333,34	833.333,34	833.333,34	1.666.666,68	833.333,34	2.500.000,02	833.333,34	3.333.333,36	833.333,34	4.166.666,70	833.333,30	5.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	12.000,00	1.999,98	1.999,98	1.999,98	3.999,96	1.999,98	5.999,94	1.999,98	7.999,92	1.999,98	9.999,90	2.000,10	12.000,00
Donativos ao FMDC e Adolescentes	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
Donativos ao FMDI	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
Donativos ao FSS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	59.875,17	9.979,22	9.979,22	9.979,22	19.958,44	9.979,22	29.937,66	9.979,22	39.916,88	9.979,22	49.896,10	9.979,07	59.875,17
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	29.875,17	4.979,22	4.979,22	4.979,22	9.958,44	4.979,22	14.937,66	4.979,22	19.916,88	4.979,22	24.896,10	4.979,07	29.875,17
OUTRAS RESTIT. EST. DF. MUNIC. NÃO	11.475,17	1.912,52	1.912,52	1.912,52	3.825,04	1.912,52	5.737,56	1.912,52	7.650,08	1.912,52	9.562,60	1.912,57	11.475,17
Transporte Intermunicipal de Estudante -	17.000,00	2.833,34	2.833,34	2.833,34	5.666,68	2.833,34	8.500,02	2.833,34	11.333,36	2.833,34	14.166,70	2.833,30	17.000,00
Transporte Intermunicipal de Estudante -	200,00	33,34	33,34	33,34	66,68	33,34	100,02	33,34	133,36	33,34	166,70	33,30	200,00
Transporte Intermunicipal de Estudante -	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
Transp. Intermunicipal Estudante - Div.	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
Transp. Intermunicipal	200,00	33,34	33,34	33,34	66,68	33,34	100,02	33,34	133,36	33,34	166,70	33,30	200,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.300.000,00	216.666,68	216.666,68	216.666,68	433.333,36	216.666,68	650.000,04	216.666,68	866.666,72	216.666,68	1.083.333,40	216.666,60	1.300.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	37.000,00	6.166,66	6.166,66	6.166,66	12.333,32	6.166,66	18.499,98	6.166,66	24.666,64	6.166,66	30.833,30	6.166,70	37.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	37.000,00	6.166,66	6.166,66	6.166,66	12.333,32	6.166,66	18.499,98	6.166,66	24.666,64	6.166,66	30.833,30	6.166,70	37.000,00
	37.000,00	6.166,66	6.166,66	6.166,66	12.333,32	6.166,66	18.499,98	6.166,66	24.666,64	6.166,66	30.833,30	6.166,70	37.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 890

Página 9 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E													
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.263.000,00	210.500,02	210.500,02	210.500,02	421.000,04	210.500,02	631.500,06	210.500,02	842.000,08	210.500,02	1.052.500,10	210.499,90	1.263.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	522.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	174.000,00	87.000,00	261.000,00	87.000,00	348.000,00	87.000,00	435.000,00	87.000,00	522.000,00
Ministério de Esporte - Contrato	270.500,00	45.083,34	45.083,34	45.083,34	90.166,68	45.083,34	135.250,02	45.083,34	180.333,36	45.083,34	225.416,70	45.083,30	270.500,00
Ministério de Esporte - Contato	251.500,00	41.916,66	41.916,66	41.916,66	83.833,32	41.916,66	125.749,98	41.916,66	167.666,64	41.916,66	209.583,30	41.916,70	251.500,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E	741.000,00	123.500,02	123.500,02	123.500,02	247.000,04	123.500,02	370.500,06	123.500,02	494.000,08	123.500,02	617.500,10	123.499,90	741.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Regional	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
Secretaria de Estado da Saúde	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	23.333,32	11.666,66	34.999,98	11.666,66	46.666,64	11.666,66	58.333,30	11.666,70	70.000,00
Convênio FDE - Proc. 11575/12	152.000,00	25.333,34	25.333,34	25.333,34	50.666,68	25.333,34	76.000,02	25.333,34	101.333,36	25.333,34	126.666,70	25.333,30	152.000,00
Fundo Estadual de Recursos Hídricos -	119.000,00	19.833,34	19.833,34	19.833,34	39.666,68	19.833,34	59.500,02	19.833,34	79.333,36	19.833,34	99.166,70	19.833,30	119.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Regional	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.614.000,00	-769.000,00	-769.000,00	-769.000,00	-1.538.000,00	-769.000,00	-2.307.000,00	-769.000,00	-3.076.000,00	-769.000,00	-3.845.000,00	-769.000,00	-4.614.000,00
(R) RENUNCIA	-4.614.000,00	-769.000,00	-769.000,00	-769.000,00	-1.538.000,00	-769.000,00	-2.307.000,00	-769.000,00	-3.076.000,00	-769.000,00	-3.845.000,00	-769.000,00	-4.614.000,00
	-4.614.000,00	-769.000,00	-769.000,00	-769.000,00	-1.538.000,00	-769.000,00	-2.307.000,00	-769.000,00	-3.076.000,00	-769.000,00	-3.845.000,00	-769.000,00	-4.614.000,00
COTA-PARTE FPM-COTA MENSAL -	-2.310.000,00	-385.000,00	-385.000,00	-385.000,00	-770.000,00	-385.000,00	-1.155.000,00	-385.000,00	-1.540.000,00	-385.000,00	-1.925.000,00	-385.000,00	-2.310.000,00
COTA-PARTE ITR - PRINCIPAL	-42.000,00	-7.000,00	-7.000,00	-7.000,00	-14.000,00	-7.000,00	-21.000,00	-7.000,00	-28.000,00	-7.000,00	-35.000,00	-7.000,00	-42.000,00
TRANSF.FINANCEIRA	-3.000,00	-500,00	-500,00	-500,00	-1.000,00	-500,00	-1.500,00	-500,00	-2.000,00	-500,00	-2.500,00	-500,00	-3.000,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-1.800.000,00	-300.000,00	-300.000,00	-300.000,00	-600.000,00	-300.000,00	-900.000,00	-300.000,00	-1.200.000,00	-300.000,00	-1.500.000,00	-300.000,00	-1.800.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-446.000,00	-74.333,34	-74.333,34	-74.333,34	-148.666,68	-74.333,34	-223.000,02	-74.333,34	-297.333,36	-74.333,34	-371.666,70	-74.333,30	-446.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS -	-13.000,00	-2.166,66	-2.166,66	-2.166,66	-4.333,32	-2.166,66	-6.499,98	-2.166,66	-8.666,64	-2.166,66	-10.833,30	-2.166,70	-13.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 890

Página 10 de 13

MUNICÍPIO DE PIRANGI

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 1 of 2

Categoria	Grupo	Fonte Grupo	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
				até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3			34.717.800,00	2.893.149,98	5.786.299,96	8.679.449,94	11.572.599,92	14.465.749,90	17.358.899,88	20.252.049,86	23.145.199,84	26.038.349,82	28.931.499,80	31.824.649,78	34.717.800,00
	1		17.989.000,00	1.499.083,32	2.998.166,64	4.497.249,96	5.996.333,28	7.495.416,60	8.994.499,92	10.493.583,24	11.992.666,56	13.491.749,88	14.990.833,20	16.489.916,52	17.989.000,00
		01	5.726.000,00	477.166,67	954.333,34	1.431.500,01	1.908.666,68	2.385.833,35	2.863.000,02	3.340.166,69	3.817.333,36	4.294.500,03	4.771.666,70	5.248.833,37	5.726.000,00
		02	2.815.000,00	234.583,33	469.166,66	703.749,99	938.333,32	1.172.916,65	1.407.499,98	1.642.083,31	1.876.666,64	2.111.249,97	2.345.833,30	2.580.416,63	2.815.000,00
		05	194.000,00	16.166,67	32.333,34	48.500,01	64.666,68	80.833,35	97.000,02	113.166,69	129.333,36	145.500,03	161.666,70	177.833,37	194.000,00
	2		1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
		01	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
	3		16.727.800,00	1.393.983,33	2.787.966,66	4.181.949,99	5.575.933,32	6.969.916,65	8.363.899,98	9.757.883,31	11.151.866,64	12.545.849,97	13.939.833,30	15.333.816,63	16.727.800,00
		01	118.000,00	9.833,33	19.666,66	29.499,99	39.333,32	49.166,65	58.999,98	68.833,31	78.666,64	88.499,97	98.333,30	108.166,63	118.000,00
		02	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
		05	180.000,00	15.000,00	30.000,00	45.000,00	60.000,00	75.000,00	90.000,00	105.000,00	120.000,00	135.000,00	150.000,00	165.000,00	180.000,00
4			2.298.200,00	191.516,67	383.033,34	574.550,01	766.066,68	957.583,35	1.149.100,02	1.340.616,69	1.532.133,36	1.723.650,03	1.915.166,70	2.106.683,37	2.298.200,00
	4		2.254.200,00	187.850,00	375.700,00	563.550,00	751.400,00	939.250,00	1.127.100,00	1.314.950,00	1.502.800,00	1.690.650,00	1.878.500,00	2.066.350,00	2.254.200,00
		01	513.000,00	42.750,00	85.500,00	128.250,00	171.000,00	213.750,00	256.500,00	299.250,00	342.000,00	384.750,00	427.500,00	470.250,00	513.000,00
		02	319.000,00	26.583,33	53.166,66	79.749,99	106.333,32	132.916,65	159.499,98	186.083,31	212.666,64	239.249,97	265.833,30	292.416,63	319.000,00
		05	270.500,00	22.541,67	45.083,34	67.625,01	90.166,68	112.708,35	135.250,02	157.791,69	180.333,36	202.875,03	225.416,70	247.958,37	270.500,00
	5		20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 890

Página 11 de 13

MUNICIPIO DE PIRANGI

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 2 of 2

Categoria		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
Categoria	4	2.298.200,00	191.516,67	383.033,34	574.550,01	766.066,68	957.583,35	1.149.100,02	1.340.616,69	1.532.133,36	1.723.650,03	1.915.166,70	2.106.683,37	2.298.200,00
Grupo	5	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
Fonte Grupo	01	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
Grupo	6	24.000,00	2.000,00	4.000,00	6.000,01	8.000,00	10.000,02	12.000,00	14.000,00	16.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
Fonte Grupo	01	24.000,00	2.000,00	4.000,00	6.000,01	8.000,00	10.000,02	12.000,00	14.000,00	16.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
Categoria	9	174.000,00	14.500,00	29.000,00	43.500,00	58.000,00	72.500,00	87.000,00	101.500,00	116.000,00	130.500,00	145.000,00	159.500,00	174.000,00
Grupo	9	174.000,00	14.500,00	29.000,00	43.500,00	58.000,00	72.500,00	87.000,00	101.500,00	116.000,00	130.500,00	145.000,00	159.500,00	174.000,00
Fonte Grupo	01	174.000,00	14.500,00	29.000,00	43.500,00	58.000,00	72.500,00	87.000,00	101.500,00	116.000,00	130.500,00	145.000,00	159.500,00	174.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 890

Página 12 de 13

Atos Administrativos

Editais de notificação



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Page 1 of 1

Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 04/12/2019

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	PISO DE ATENÇÃO BASICA FIXO - PAB-PARCELA 12 12 DE 2019.	1718.03.1.1.1	24.422,67
TOTAL DOS RECURSOS			24.422,67

Recursos recebidos em: 05/12/2019

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	Equipes de Saúde Bucal-COMPETENCIA NOVEMBRO/2019.	1718.03.1.1.0	2.230,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Núcleo de Apoio da Saúde da Família - NASF-COMPETENCIA NOVEMBRO/2019.	1718.03.1.1.1	12.000,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade-COMPETENCIA NOVEMBRO/2019.	1718.03.1.1.0	9.029,92
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Saúde da Família - PSF-COMPETENCIA NOV/2019.	1718.03.1.1.0	21.390,00
BANCO DO BRASIL S.A.	TRANSF.DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE - PRINCIPAL-Educação Infantil/2019.	1718.03.4.1.0	133,38
BANCO DO BRASIL S.A.	TRANSF.DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE - PRINCIPAL-E ensino Fundamental/2019.	1718.03.4.1.0	1.274,52
BANCO DO BRASIL S.A.	TRANSF.DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE - PRINCIPAL-E ensino Médio/2019.	1718.03.4.1.0	533,52
TOTAL DOS RECURSOS			46.591,34

Recursos recebidos em: 06/12/2019

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	Equipes de Saúde Bucal-competencia nov/2019.	1718.03.1.1.0	9.900,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Agente Comunitário da Saúde-competencia nov/2019.	1718.03.1.1.0	18.750,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Agente Comunitário da Saúde-competencia set/2019.	1718.03.1.1.0	18.750,00
TOTAL DOS RECURSOS			47.400,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			118.414,01

PIRANGI , SP , 09 de dezembro de 2019

Prefeito Municipal

R e c i b o .

Em, ____/____/____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 890

Página 13 de 13

Licitações e Contratos

Outros atos

ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019.

Fica autorizada a empresa ATLAS BEBEDOURO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 00.691.190/0001-30, sediada na Avenida Variante Hamleto Stamato, nº 553, J. Laranjeiras, Bebedouro, Estado de São Paulo, a efetuar no prazo de 10 (dez) dias, o fornecimento de um veículo GM/Onix 1.0 Flex Turbo, 04 portas, zero KM, 2019/2020, 05 lugares, cor branco, motor 1.0L, 116 cv 4 cilindros, transmissão automático 06 marchas, rodas R15 – alumínio, sistema de freios ABS, EBD, ar condicionado, direção elétrica progressiva, trava elétrica das 4 portas, vidros elétricos nas portas dianteiras e traseiras, airbag duplo, alarme antifurto, desembaçador e limpador traseiro, câmera de ré, central multimídia (Mylink), garantia 3 anos ou 100.000km, o que ocorrer primeiro. Todos os acessórios exigidos de acordo com o novo Código Brasileiro de Trânsito (CONTRAN). Atende o protocolo de Emissão de Poluentes em Vigência, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I, pelo valor de R\$ R\$ 55.370,00 (cinquenta e cinco mil trezentos e setenta reais), para pagamento no prazo de até 03 (três) dias uteis, após o fornecimento, mediante termo de recebimento expedido pelo Diretor de Transportes Valdir Domingos Santos da Silva.

Município de Pirangi, 09 de Dezembro de 2019.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal